



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.
º 056/2024.**

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **REVENDEDORA CORREIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.751.442/0001-05, com sede na Rua Crescêncio de Andrade, 164 – SUBSL 02 – Centro – Viamão/RS – CEP: 94.410/040, por seu representante legal, Sr. THIAGO MICHELOTTI VERAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.169.490/53 e portador da C.I. nº 1075956167, expedido pela SJS/RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2025, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o Preâmbulo contrato para corrigir o seu número, que passa a ser **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 056/2025.**

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REVENDEDORA CORREIA LTDA
THIAGO MICHELOTTI VERAS
CONTRATADA